

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 499/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Oscleber Oliveira Soares.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Oscleber Oliveira Soares**, natural de Itaguaçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 499/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

OSCLEBER OLIVEIRA SOARES

Nasceu no Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 1963.

Filho de Espedito Soares e de Java Oliveira Soares.

Pai de Thaysa Barbosa Soares, Pedro Ernesto Zumak Soares e Bárbara Lombardi Soares.

Conhecido por todos como Soares, chegou ao Município em 1986, onde morou por aproximadamente 28 anos.

Atualmente trabalha prestando serviço como personal trainer em academias, contribuiu na promoção da saúde no Município sendo um dos pioneiros no ramo das academias de musculação nos anos 90.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


GLAUBER TONON
Vereador